**Portaria nº 50, de 16 de novembro de 2023.**

**Nomeia a Comissão Julgadora do Prêmio Estadual de Trabalhos de Conclusão de Curso CAU/GO 2023, visando a seleção dos 03 (três) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso desenvolvidos nas Instituições de Ensino do estado de Goiás.**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes arquitetos e urbanistas para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Estadual de Trabalhos de Conclusão de Curso CAU/GO 2023:

**Titulares:**

* Natália da Cunha Cidade - CPF nº 120.215.547-24
* Mônica Andréa Blanco – CPF nº 275.494.451-68
* Vânia Raquel Teles Loureiro - CPF nº 704.860.581-23

**Suplentes:**

* Leandro de Sousa Cruz – CPF nº 008.920.395-07
* Pery Roberto Segala Medeiros – CPF nº 428.810.270-20

**Art. 2º** Compete à Comissão Julgadora:

I. Análise e julgamento técnico dos trabalhos apresentados, estabelecendo a classificação geral dos mesmos;

II. Definição de eventuais menções honrosas e destaques;

III. Redação da ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes, de acordo com os critérios constantes no Edital.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

**- Presidente -**